

PME/SME	PLANO DE TRABALHO POR PARCELA			ANEXO 1
1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR				
1.1- CRECHE: RAIO DE LUZ	1.2- DISTRITO EDUCACIONAL: V	1.3 -NÚMERO DE SALAS: 07	1.4 - VALOR DA PARCELA: R\$ 262.039,92	1.5- N° DA PARCELA: 2ª
1.5- ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ ABÍLIO, 976 - GRANJA PORTUGAL				
1.6- MUNICÍPIO: FORTALEZA		1.7- UF: CE	1.8- CEP: 60.541-052	
1.9- FONE: (85) 9 8538 2202	1.10- E-MAIL: instituto-ac2017@hotmail.com			
2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA				
2.1- NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA - IACCE				
1.5- ENDEREÇO COMPLETO: RUA MAJOR CELESTINO, 1040 - ANTÔNIO BEZERRA				
2.4- MUNICÍPIO: FORTALEZA	2.5- UF: CEARÁ	2.6- CEP: 60.361-030		
2.7- FONE: (85) 3235 5637	2.8- E-MAIL: instituto-ac2017@hotmail.com			
3- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA				
3.1- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA: MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES				3.2- CPF: 010.105.003-84
3.3- ESTADO CIVIL: CASADA	3.4- NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
3.6- RG: 200.000.236.3667	3.7- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS		3.8- DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/02/2020	
3.9- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA MANOEL SOARES, 67-A, ANTÔNIO BEZERRA				
3.10- MUNICÍPIO: FORTALEZA	3.11- UF: CE		3.12- CEP: 60.360-640	
3.13- FONE: (85) 3235 5637	3.14- CELULAR: (85) 9 8822 3134	3.15- E-MAIL: monalice.batista@yahoo.com.br		
4- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES				
FORTALEZA, CE 02/05/2024	MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES			
LOCALIDADE, UF E DATA	NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA	

PME/SME		PLANO DE TRABALHO POR PARCELA			ANEXO 2 - FOLHA 1/2
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$	VALOR DA PARCELA R\$
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COORD	1	2.600,00	11.640,00
				310,00	
2	PROFESSOR	PROFS	7	1.670,23	55.446,44
				310,00	
3	AUXILIAR DE CRECHE	AUX. DE CRECHE	7	1.421,53	48.482,84
				310,00	
4	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	MAN. ALIMENTOS	2	1.412,00	13.776,00
				310,00	
5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX. SER. GERAIS	2	1.412,00	13.776,00
				310,00	
6	PORTEIRO DIURNO	PORT. DIURNO	1	1.412,00	6.888,00
				310,00	
7	PORTEIRO NOTURNO	PORT. NOTURNO	2	1.609,68	15.357,44
				310,00	
8	PSICOLÓGO	PSICOLÓGO	1	2.500,00	11.240,00
				310,00	
9	ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA	4	2.961,73	11.846,92
10	PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	4	3.085,14	12.340,56
11	ENCARGOS DA PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	4	246,81	987,24
12	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/12)	FOLHA	4	4.113,52	16.454,08
13	40 % do FGTS	FOLHA	4	1.283,42	5.133,68
TOTAL					R\$ 223.369,20
1.1.2- MANUTENÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE		VALOR POR MÊS R\$	VALOR DA PARCELA R\$
1	GÁS GLP – BUTIJOÃO 13Kg	COTA	4	875,00	3.500,00
2	ÁGUA E ENERGIA	COTA	4	1.362,86	5.451,44
3	PEQUENOS REPAROS NA ESTRUTURA FÍSICA	COTA	4	1.700,00	6.800,00
TOTAL					R\$ 15.751,44
2- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES					
FORTALEZA, CE 02/05/2024		MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES			
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA			

PME/SME		PLANO DE TRABALHO POR PARCELA				ANEXO 2 - FOLHA 2/2
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
1.1.3- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DA PARCELA
1	BLOCOS DE MONTAR DE PLÁSTICO C/ 48 PECAS	UNIDADE	20	40,00	800,00	R\$ 14.000,00
2	BOLA DE PLASTICO ATOXICA GRANDE	UNIDADE	28	22,00	616,00	
3	BOLICHE GRANDE DE PLASTICO C/6 PINOS E 2 BOLAS	UNIDADE	20	24,00	480,00	
4	BONECA BRANCA DE PLASTICO 30 CM	UNIDADE	30	35,00	1.050,00	
5	BONECA PRETA DE PLASTICO 30 CM	UNIDADE	25	45,00	1.125,00	
6	BRINCANDO COM LETRAS EM MADEIRA 1X20	UNIDADE	10	49,90	499,00	
7	BRINCANDO COM OS NUMEROS EM MADEIRA 1X20	UNIDADE	10	49,90	499,00	
8	CARRINHO DE PLASTICO 15 CM	UNIDADE	22	28,00	616,00	
9	CARTOLINA 50X66	UNIDADE	50	1,50	75,00	
10	CARTOLINA DUPLA FACE	UNIDADE	50	2,00	100,00	
11	CARTOLINA DUPLEX	UNIDADE	50	2,00	100,00	
12	CLIPES 3/0	CX	3	4,50	13,50	
13	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	35	4,50	157,50	
14	COLA COLORIDA 23G C/6UND	UNIDADE	16	18,00	288,00	
15	COLA COLORIDA COM GLITTER 23 1X6	UNIDADE	30	18,00	540,00	
16	COLA ISOPOR 90G	UNIDADE	30	7,50	225,00	
17	COLA QUENTE 1 KG	KG	5	81,22	406,10	
18	CONJUNTO DE COZINHA INFANTIL- PANELINHA ,TALHERES 15 PEÇAS	UNIDADE	16	15,00	240,00	
19	EVA COM GLITTER FOLHA BORRACHA EVA 40X47 (PLACA)	UNIDADE	50	8,00	400,00	
20	EVA 40x90 EM FOLHA BORRACHA EVA	FOLHA	50	7,00	350,00	
21	FITA DUREX 45X45	UNIDADE	15	8,00	120,00	
22	FITA GOMADA 36/50	UNIDADE	20	40,00	800,00	
23	GRAMPEADOR P25 FOLHAS	UNIDADE	3	24,70	74,10	
24	JOGO DE ENCAIXE DE PLASTICO C/ 48 PECAS	UNIDADE	22	40,00	880,00	
25	KIT DE LIMPEZA DE PLÁSTICO C/2 PEÇAS	UNIDADE	11	30,00	330,00	
26	KIT PRAIA DE PLASTICO C/4 PEÇAS	UNIDADE	11	20,00	220,00	
27	PACOTE BALOES C/ 50	PCT	34	7,50	255,00	
28	PAPEL 40KG X 50 BRANCO	UNIDADE	15	14,00	210,00	
29	PAPEL 60KG X 50 BRANCO	UNIDADE	16	16,00	256,00	
30	PAPEL A4 1X500	RESMA	25	25,00	625,00	
31	PAPEL CREPOM 48X200	UNIDADE	29	1,20	34,80	
32	PAPEL VELUDO	UNIDADE	30	2,00	60,00	
33	PEQUENO ENGENHEIRO DE MADEIRA C/ 73 PECAS	UNIDADE	25	35,00	875,00	
34	ROLO BARBANTE 280MT	ROLO	4	20,00	80,00	
35	URSO DE PLASTICO 50CM	UNIDADE	10	60,00	600,00	
TOTAL						
1.1.4- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DA PARCELA
1	AGUA SANITARIA 1000 ML	UNIDADE	40	3,00	120,00	R\$ 10.000,00
2	ALCOOL LIQUIDO 5L	LT	6	70,00	420,00	
3	BACIA DE PLASTICO 80 LT	UNIDADE	4	60,00	240,00	
4	BALDE PLASTICO 10L	UNIDADE	4	12,00	48,00	
5	COLONIA INFANTIL 500 ML	UNIDADE	20	45,00	900,00	
6	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML	UNIDADE	46	14,50	667,00	
7	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE	40	12,00	480,00	
8	CREME DENTAL 50G	UNIDADE	20	7,50	150,00	
9	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE	50	3,50	175,00	
10	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	135	7,50	1.012,50	
11	ESPOJA DUPLA FACE	UNIDADE	48	1,00	48,00	
12	FLANELA 39CM X 59 CM	UNIDADE	10	5,00	50,00	
13	FOSFORO TRADICIONAL 1X10	PCT	10	4,00	40,00	
14	LIMPEZA PESADA 1L	UNIDADE	20	13,50	270,00	
15	LIXEIRA PEDAL 15LT	UNIDADE	3	50,10	150,30	
16	LUSTRA MOVEIS 500ML	UNIDADE	20	14,50	290,00	
17	MULTIUSO 500 ML	UNIDADE	20	6,80	136,00	
18	PA DE LIXO CABO LONGO	UNIDADE	5	24,00	120,00	
19	PANO DE CHAO 1X3	PCT	20	10,00	200,00	
20	PANO DE COZINHA	UNIDADE	10	5,00	50,00	
21	PAPEL HIGIENICO 1X4	PCT	30	4,00	120,00	
22	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	PCT	20	8,00	160,00	
23	PEDRA SANITARIA 1X1	UNIDADE	24	4,80	115,20	
24	RODO DE PLASTICO 40CM	UNIDADE	7	30,00	210,00	
25	SABAO DE BARRA 1KG 1X5	UNIDADE	20	14,00	280,00	
26	SABAO DE COCO 200G	UNIDADE	20	5,00	100,00	
27	SABAO EM PO 800G	UNIDADE	20	13,65	273,00	
28	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	UNIDADE	50	14,00	700,00	
29	SABONETE LIQUIDO 2000 ML	UNIDADE	50	24,00	1.200,00	
30	SACO DE LIXO 1X5 100L	PCT	15	8,50	127,50	
31	SACO DE LIXO 1X10 50 L	PCT	15	7,50	112,50	
32	SAPOLIO 250G	UNIDADE	20	9,50	190,00	
33	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UNIDADE	40	13,00	520,00	
34	TOUCA DESCARTAVEL 1X100	PCT	5	35,00	175,00	
35	VASSOURA DE PELO 30 CM	UNIDADE	6	25,00	150,00	
TOTAL						
2- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES						
FORTALEZA, CE 02/05/2024		MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES				
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA				

PME/SME	PLANO DE TRABALHO POR PARCELA	ANEXO 3
DECLARAÇÃO		
Declaramos que participamos da definição de prioridades na elaboração do PLANO DE TRABALHO da 2ª parcela do Termo de Colaboração de 2024, estando cientes de que o material a ser adquirido é adequado às necessidades do atendimento as crianças.		
NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
M ^{te} Solange Brasil	Preparadora	Maria Solange Brasil
M ^{te} Cristina V. da Silva	Preparadora	Maria Cristina V. da Silva
M ^{te} Anete J. da Silva	Auxiliar	Maria Anete J. da Silva
Marieli de Camargo Alves	Auxiliar	Marieli de Camargo Alves
Julian Gonçalves de Moura	Coordenadora	Vivian Gonçalves de Moura

PME/SME	PLANO DE TRABALHO	ANEXO 4
PARA USO INTERNO DA SME		
TERMO DE APROVAÇÃO Considera-se aprovado o Plano de Trabalho da 2ª parcela de 2024, da CRECHE RAI0 DE LUZ, apresentado pelo INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ Nº 23.554.074/0001-75, no valor de R\$ 262.039,92 (Duzentos e Sessenta e Dois mil, Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) parte integrante do Termo de Colaboração para gerenciamento de Creche. FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2024. Francisca Odenilda da Silva Guedes Gestora dos Termos de Colaboração		